



Prefeitura Municipal de São João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO,

LEI N. 29 de 26 de abril de 1974.

Autoriza o Poder Executivo pro
ceder à Cessão de Remição de Foros ao
Banco do Brasil S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS.

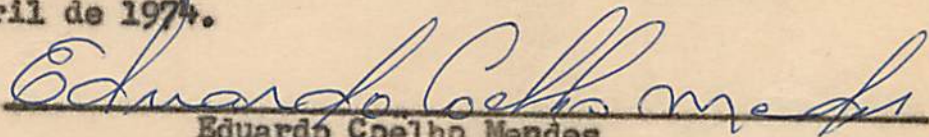
Faço saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, decretou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder gratuitamente, Cessão de Remição de Foros de terrenos do Patrimônio Municipal, ao Banco do Brasil S.A., destinados à construção de residências para Administradores de sua agência nesta cidade, discriminados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Os terrenos de que trata este artigo, são os seguintes: 1) - sito à rua João Pessoa, nesta cidade, com 516 metros quadrados, medindo 13,80m de frente, 12,00m de fundos, por 40,00m de extensão, limitando-se pela frente, com a rua João Pessoa, pelos fundos com terreno de Emídio Guimarães Corrêa, pela lateral direita com a residência de Joana Maria do Carmo e Rita Silva e pela lateral esquerda com a residência de Agostinho Alves da Silva. 2) - sito à rua Gonçalves Dias, nesta cidade, com 700,20 metros quadrados, medindo 14,20m de frente, 9,80m de fundos, por 58,35 m de extensão, limitando-se pela frente, com a rua Gonçalves Dias, aos fundos com Acrísio Pereira de Sá, pela lateral direita com a Sra. Maria Dias de Araújo e pela lateral esquerda com Carlos Alberto Pereira. Os terrenos acima, foram cedidos por Aforamento Perpétuo a Emídio Guimarães Correa, pela Carta de Aforamento n.013/74, de 14.02.74, registrada às folhas 44, do livro nº 01/73 de registro de Cartas de Aforamento e a Pompílio José Pereira, pela Carta de Aforamento n. 012/74, de 14.02.74 e registrada às folhas 43v do mesmo livro, respectivamente tiveram a venda de seu domínio útil ao Banco do Brasil S.A. pela Prefeitura, em 20.02.74.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos,
Em 26 de abril de 1974.


Eduardo Coelho Mendes
Prefeito Municipal